

PORTARIA nº 0075/IPSEMDE – AP/2023

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez**
com Proventos Proporcionais em favor de **IDENILSA FERREIRA LIMA**

O Senhor, **JOÃO DE DEUS DE AQUINO** Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003 e artigo 30, § 6º da lei complementar nº 011, de 27 de Abril de 2017.

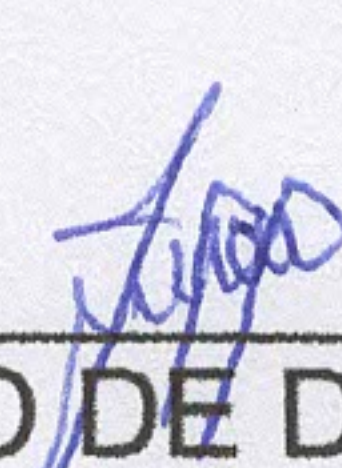
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais, em favor da Servidora **IDENILSA FERREIRA LIMA** matrícula: **001.706-9**, portadora do RG nº **0858078970** SSP/MA e do CPF **XXX.566.383-XX**, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2023.03.42693P, com proventos no valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais)**, constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 13 de novembro de 2023



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE
Dec.542/2021/GP